



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 010

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O Nº 2.951 =

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica denominada RUA JOÃO BATISTA RIBEIRO LUZ, a Rua "1", localizada no Conjunto Habitacional "Pe. Gabriel Hiran de Oliveira", no Bairro do Aterrado, neste Município.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 14 de outubro de 1991.

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria dos Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 14 de outubro de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =